

MOÇAMBIQUE . *Tempo 740* **NA CONVENÇÃO DE LOMÉ** *16/12/84*

A República Popular de Moçambique assinou no passado sábado na capital do Togo, o termo de admissão como 65.º membro da Convenção de Lomé. Os documentos da 3.ª edição da Convenção de Lomé, entre a Comunidade Económica Europeia (CEE) e 65 países da África, Caraíbas e Pacífico (ACP) foram assinados no mesmo dia no Togo.

Moçambique foi admitida na quinta-feira como membro

de pleno direito do grupo dos países da ACP associados à CEE pela Convenção de Lomé. Entretanto, a pedido do Congo, foi decidida a criação de um fundo dos Estados da ACP em Bruxelas, com vista a apoiar os países membros do grupo, vítimas da seca e das calamidades naturais. Esta Convenção, entrará em vigor em 1985 e terá a duração de cinco anos.

